

ATA N.º 23/2022

(Contém 19 páginas)

----- No dia dezassete do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Julieta Zulmira Gomes Gonçalo, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da presidente da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. ----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou se algum dos presentes pretendia intervir neste período e tendo o Vereador Carlos Ferreira manifestado a intenção de intervir foi-lhe concedida a palavra. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira colocou uma reflexão que lhe parece muito importante, que se prende com o Matadouro Municipal, referindo que Câmara tinha adquirido um terreno especificamente para instalar o Matadouro, por volta dos oitenta mil euros, e agora vai adquirir outro, nomeadamente dois terrenos por pouco mais de sessenta mil euros, levantando um problema, é que se o Matadouro inicial levantava problemas técnicos, nomeadamente com a gestão de afluentes, com a nova localização, podem surgir problemas sociais, uma vez que fica localizado próximo de habitações, referindo que existe um fenómeno atmosférico, designado de Circulação Zonal, em que 80% do ano o vento vem do lado oeste, que foi o que aconteceu durante 30 anos com a ETAR existente naquela zona, não trabalhava, existindo cheiros extremamente desagradáveis, e questionou se sabemos o que vai acontecer com a instalação do Matadouro neste local, e se existe um estudo de impacte ambiental. -----

----- Referiu que estas questões deveriam ser consideradas, porque depois de instalado, ou no processo de instalação do Matadouro neste local, se houver um conjunto de vizinhos que reclamem, a situação pode complicar-se. -----

----- Referiu outro aspeto, houve um projeto inicial que, iria ter um custo de seis milhões de euros, no entanto como a câmara não conseguia ter financiamento, elaborou-se outro projeto e este teria um custo de aproximadamente dois milhões de euros, e agora com estas alterações passou para quatro milhões de euros, e pelas informações que tenho não existe fonte de financiamento para este projeto. -----

----- Colocadas estas questões pediu que se refletisse e que, estivessem ancoradas em estudos de impacte ambiental, e que não seja só uma decisão tomada, porque existe ali uma visão pessoal, devia de haver densificação porque pode trazer problemas sociais e ambientais enquanto até agora alegávamos um problema técnico. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, em relação a este assunto disse que, estamos aqui para ajudar e arranjar uma boa solução, e que é daquelas coisas que não é para um ano, dois anos, é para a vida inteira, portanto é normal, abramos o coração, vamos com calma, nesta situação, porque pode haver coisas que nos torpedeiam o caminho. -----

----- Na proposta dos pontos n.º2 e n.º3 da ordem do dia, fundamenta-se “os elevados padrões ambientais exigem que aquela unidade seja deslocada, para uma zona territorialmente adequada para o efeito”, ora bem não é uma simples alegação de linhas que nós hoje em dia na administração pública, nos podemos sustentar, isto é, nós precisaríamos de um estudo de impacte ambiental para uma localização, mas como não a temos, vale algo importante que são seis pareceres que existem sobre este mesmo tema, e os pareceres estão focalizados num terreno para a qual a Câmara Municipal adquiriu, projetou, aprovou o projeto, esta com os pareceres todos, o que seria altamente fácil, imediatamente abrir concurso e avançar. -----

----- Não é justificativo técnico, e não pode ser nós politicamente a referir que tecnicamente o projeto inicial é inviável devido à questão dos saneamentos, uma vez que pode ser feita a conduta, sendo que os pareceres estão todos positivos. -----

----- Referiu que, hoje as questões ambientais são particularmente delicadas, se um particular que more neste local se sinta perturbado, pode propor uma providencia cautelar, e empatar o processo devido aos cheiros. Lembrou que se dizia que a ETAR não causaria problemas nenhuns e, no entanto, os problemas e os cheiros que causou foi de tal ordem, que se teve que remodelar praticamente tudo. -----

----- Referiu que nesta situação, partimos para este processo, sem garantia de financiamento e mencionou, que são inviáveis tipo de exploração financeira para dois Matadouros no Planalto Mirandês, e dada a teimosia do Sr. ° Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, duvida que ele não vá construir, que ao que parece já o tem a concurso. Nós tendo o nosso Matadouro que o defendemos e queremos, à que o tirar da cidade com os problemas que tem trazido, temos que fazer isto o mais rapidamente possível, avançar imediatamente com a solução que se tinha inicialmente, questionando que não está aqui nenhuma fundamentação, a dizer que não é viável, no sítio onde estava tudo preparado e projetado, entrando num mundo de incertezas, com a nova localização, e onde existem casas a duzentos metros. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu relativamente à intervenção dos Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, dizendo que não entende o que estão a dizer, e que em primeiro lugar deveriam informar-se e preparar-se, antes de fazerem tais declarações, e deveriam saber o que se passou anteriormente. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, respondeu e disse que se não sabemos, é porque nunca ninguém os informou acerca deste assunto. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, disse que continua a achar que o que vocês querem é atrasar o processo, referiu que este projeto é exatamente igual ao 1.º projeto, e se este custava dois milhões, agora custa quatro milhões, devido à inflação, sendo que foi a mesma empresa que o fez, e ainda não recebeu do primeiro projeto e já tem o 2.º projeto concluído. -----

----- Referiu que, para se poder construir no terreno que foi comprado para este efeito, como estava dentro da possível zona industrial, a câmara teria que criar as infraestruturas. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou onde está esse parecer técnico. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, respondeu dizendo que está no departamento da DAGU, nomeadamente no Arquiteto, disse também que, quando chegamos a este executivo discutimos isto nas primeiras reuniões. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, respondeu e disse que isso não corresponde à verdade, e que o único argumento que foi discutido nas reuniões foi o problema da adutora. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues esclareceu que podíamos fazer mais uma ETAR nomeadamente na charca localizada na reta, sendo este o único ponto de água, e esta não é uma linha de água, ou então existia a possibilidade de levar os saneamentos do Matadouro, e encaminhá-los para a ETAR de Sendim a uma extensão de 5 km, mas isso teria um custo de um milhão e quinhentos mil euros. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, disse que este valor lhe parece muito elevado, perguntando se existe algum tipo de orçamentos. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu, e disse-lhe para falar com os seus antecessores que lhe esclareçam sobre este assunto, e como Presidente da Assembleia, também deveria saber. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, referiu que este assunto nunca foi à Assembleia Municipal -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que foi tomada esta decisão de mudança de local, uma vez que a solução inicial, representava um valor muito elevado para os cofres do município. -----

----- Referiu também a questão colocada pelos Vereadores da oposição em relação a problemas ambientais, se na proximidade existe uma ETAR, e um Lagar do Azeite que está próximo das casas, e o Matadouro vai ficar ao lado. -----

----- Informou que este projeto vai ter uma ETAR compacta, para retirar as gorduras e não haver cheiros, e mais tarde servir o Lagar do Azeite. No que diz respeito ao financiamento a ETAR compacta não vai servir ainda na fase inicial, o Lagar de Azeite, porque assim sendo não teríamos financiamento para ela, a posterior depois estar feita é que a ligamos ao Lagar. -----

----- Disse ainda que este Matadouro já tem todos os pareceres, porque o Matadouro é o mesmo e só gastamos mais sessenta e cinco mil euros com a mudança de local, e a probabilidade de obter financiamento para este matadouro é grande, e perguntou porque que é que vocês acham que nós não fizemos e como deveríamos ter feito. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, respondeu que aqui nunca veio informação em relação a este ponto. ----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, colocou uma questão ao Vereador Nuno Rodrigues. *“Como tu responderás numa reunião tipo esta, com nós ou sem nós, se nestas voltas todas não houver financiamento para a construção?”* -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, respondeu e disse a minha posição é fazer o Matadouro, e no caso de não haver financiamento a Câmara irá assumir todos os encargos. -----

----- Referiu também que ao nível Ambiental, Sendim vai ficar muito melhor, e Miranda também. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira respondeu, e disse que em Miranda vamos retirar-lo do casco Urbano e em Sendim vamos coloca-lo. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu e disse que ali é a futura zona Industrial de Sendim. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, afirmou que é unânime a decisão de deslocar o Matadouro, transferindo da zona urbana de Miranda do Douro, por todos os constrangimentos que ele tem causado. -----

----- Chegou o momento que tínhamos que tomar uma decisão em definitivo, que era continuar a investir para ir melhorando ou minimizando os impactos que este Matadouro tem causado, estando previsto investir cerca de seiscentos mil euros, considerando que foi um ato corajoso da nossa parte, e vós estais do nosso lado para deslocalizar o Matadouro. -----

----- A deslocalização do Matadouro foi tida em conta precisamente pela facilidade de criar neste local infraestruturas, e pelas que já estão lá criadas. -----

----- Não tem sido um processo fácil, pelo que já foi dito pelo Vereador Nuno Rodrigues e pelo Vereador Vítor Bernardo, e vós que hoje tomastes conhecimento relativamente à aquisição de terrenos, nós achamos que o valor é demasiado, mas como existe uma avaliação temos que nos reger aos valores da mesma. Por final, assim que nos for possível vamos candidatar o Matadouro a um financiamento, se não houver essa candidatura vamos avançar para o empréstimo e assumir a empreitada por nossa conta. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues informou que, a nível ambiental existe uma grande possibilidade de obtermos financiamento para a construção do novo Matadouro. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou, se esta questão do Matadouro era consentânea em relação à deslocalização do Matadouro. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu e disse que sim, era consentânea e nunca mais se tomava esta decisão, e nós tomamos. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que quando nós chegamos ao executivo, havia cento e setenta mil euros para gastar no Matadouro antigo, e continuou a funcionar sem gastar este dinheiro, fazendo algumas remodelações. -----

----- A Presidente disse que existem alguns melhoramentos que têm que ser feitos, para mitigar os problemas deste Matadouro, temos consciência que tudo o que se fizer ali a mais, é deitar o dinheiro fora, e o dinheiro é de todos nós, e temos que o saber gerida melhor forma. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de três de outubro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 14 de outubro de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.867.055,86 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, e cinquenta e cinco euros, e oitenta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 627.074,80 (seiscentos e vinte e sete mil, e setenta e quatro euros, e oitenta cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta: Revogação da deliberação de 5 de setembro de 2021. Aquisição do imóvel rustico 3245 da freguesia de Miranda do Douro, pertença de Arménio Silvestre Rodrigues Gomes, cabeça de casal da herança aberta de Luís dos Santos Gomes;
2. Proposta: Aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto. Proposta para deliberação de aquisição do imóvel rústico registado sob o n.º 1035, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o n.º 2726, da União de

Freguesias Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença de Aquilino Almendra Rodrigues e mulher Palmira de Jesus Marcelino Rodrigues;

3. Proposta: Aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto. Proposta para deliberação de aquisição do imóvel rústico registado sob o n.º 1033, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o n.º 2725, da União de Freguesias de Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença da Herança Indivisa de António Oliveira Gonçalves Viana;
4. Pedido de Apoio financeiro por parte da Palombar-Conservação da Natureza e do Património Rural;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Cáritas Diocesana-Bragança-Miranda;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Diocesana- Bragança -Miranda;
7. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
8. Pedido de apoio financeiro por parte da Fundação Museu do Douro, FP;
9. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Portuguesa Business;
10. Pedido de apoio financeiro pela Mirandanças–Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
11. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023-Ação Social Escolar;
12. Transporte de Doentes Oncológicos- Atribuição de Transporte Gratuito;
13. Exercício do Direito de Preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
14. Minuta de Protocolo de Comodato para Cedência de Edifícios e Cooperação Institucional para a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa(ACOM);
15. 26ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2022, que compreende a 24ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 14ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 18ª Alteração ao Plano de Plurianual de Atividades;
16. Pedido de Sinalização, colocação de almofada redutora de velocidade na aldeia de Águas Vivas e Palancar;
17. Contrato-01/2022 de 2022/01/17-Auto de Medição nº 1 de Trabalhos normais.": Beneficiação de Edifícios Escolares-Escola de Palaçoulo";
18. Contrato-08/2022 de 2022/03/03-Auto de Medição nº 2 de Trabalhos normais.": Construção de Reservatórios: Lote 2-Construção de um Reservatório de Água Potável em Fonte Ladrão.>";
19. Contrato -16/2021 de 2021/07/21-Auto Medição nº 5 Trabalhos Normais.": Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas;

20. Pedido de Prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da Empreitada “Beneficiação de Edifícios Escolares-Escola de Palaçoulo”;
21. Empreitada “Construção do Caminho de Ligação ao Mosteiro” - Pedido para não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo”;
22. Abertura de Concurso para a Empreitada de “Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um Bosque no Parque do Rio Fresno,”;
23. Abertura de concurso para a Empreitada de “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro”;
24. Abertura de concurso para Empreitada de Construção da “Zona Industrial do Planalto Mirandês”;
25. Aprovação dos Projetos do Matadouro do Planalto”;

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta: Revogação da deliberação de 5 de setembro de 2021. Aquisição do imóvel rústico com o n.º 3245 da freguesia de Miranda do Douro, pertença de Arménio Silvestre Rodrigues Gomes, cabeça de casal da herança aberta de Luís dos Santos Gomes.”** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta, para revogação da deliberação de 5 de setembro de 2021, da aquisição do imóvel rústico com o n.º 3245, da freguesia de Miranda do Douro, pertença de Arménio Silvestre Rodrigues Gomes, cabeça de casal da herança aberta de Luís dos Santos Gomes”, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, esclareceu que este prédio foi avaliado com 2711 m² e na realidade tem 3304 m², sendo avaliado com dois pressupostos em solo urbano e urbanizável aproximadamente 55%, e o restante solo rústico, sendo que a avaliação referente ao solo urbano € 58 /m² e solo rústico €12/m², passando a ser 1458 m² localizados em solo urbano-solo urbanizado e a restante área 1845 m² encontram-se em solo rústico. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, revogar a deliberação de 17 de setembro de 2021, de acordo com a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal dando-se aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, com os votos a favor da Presidente D.ª Helena Barril, os vereadores Nuno Rodrigues e Vítor Bernardo, consoante a deliberação de 17 de setembro de 2021 e as correções que foram feitas atualmente, e com os votos contra dos Vereadores, Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira, por considerarem que os preços são extremamente elevados, tal qual como se considera, preços altamente elevados, de outras aquisições recentes do anterior executivo. -----

----- 2. **“Proposta: Aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto. Proposta para deliberação de aquisição do imóvel rústico registado sob o n.º 1035, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o**

n.º 2726, da União de Freguesias Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença de Aquilino Almendra Rodrigues e mulher Palmira de Jesus Marcelino Rodrigues.” -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou posposta concernente à aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto um prédio rústico registado sob o n.º 1035, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o n.º 2726, da União de Freguesias Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença de Aquilino Almendra Rodrigues e mulher Palmira de Jesus Marcelino Rodrigues , a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar a compra de do prédio rustico, supramencionado, com as abstenções dos Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, pelas razões alegadas no período antes da ordem do dia. -----

3. “Proposta: Aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto. Proposta para deliberação de aquisição do imóvel rústico registado sob o n.º 1033, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o n.º 2725, da União de Freguesias de Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença da Herança Indivisa de António Oliveira Gonçalves Viana.” -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou posposta concernente à aquisição de um imóvel para posterior implantação e execução da empreitada do Matadouro Intermunicipal do Planalto um prédio rústico registado sob o n.º 1033, o qual teve origem no antigo artigo matricial da freguesia de Sendim com o n.º 2725, da União de Freguesias Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, pertença de pertença da Herança Indivisa de António Oliveira Gonçalves Viana. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, autorizar a compra do prédio rústico, supramencionado, com as abstenções dos Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, pelas razões alegadas no período antes da ordem do dia. -----

----- 4. “Pedido de Apoio financeiro por parte Palombar-Conservação da Natureza e do Património Rural.” -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, informou a respeito do assunto supramencionado, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Palombar-Conservação da Natureza e do Património Rural, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada

pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para a produção de um livro inédito sobre o lobo ibérico “O lobo que não era mau”. -----

----- 5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Cáritas Diocesana-Bragança-Miranda.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Cáritas Diocesana-Bragança-Miranda, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para a criação de recursos físicos que permitam resolver problemas operacionais de logística de forma a dar uma resposta eficaz às populações para situações de Emergência e Catástrofe . -----

----- 6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Diocesana- Bragança –Miranda.” -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, informou a respeito do assunto supramencionado, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, à Diocesana-Bragança-Miranda, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização da exposição itinerante SALUS22. -----

----- 7. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.” -----

----- Quanto ao assunto acima referido, apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por transcrito o teor da informação, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do ISCTE em colaboração com a Fundação Serra Henriques e da IP Património, nos dias vinte e cinco e vinte e oito de outubro do corrente ano, para albergar 12 alunos de mestrado, em visita de estudo a Miranda do Douro, importando a referida cedência no valor de €180 (cento e oitenta euros), conforme informação apresentada pela Chefe de

Divisão Sociocultural, dando-se aqui por integralmente transcrito o respetivo teor.-----

----- **8. “Pedido de apoio financeiro por parte da Fundação Museu do Douro, FP.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, informou a respeito do assunto supramencionado, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fundação Museu do Douro, FP , nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.000,00 (mil euros), para a realização do evento para a comemoração do 20.º aniversário da elevação do Douro à Património da Humanidade pela da UNESCO. -----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Portuguesa Business.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, informou a respeito do assunto supramencionado, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, refere que este apoio é a alavanca para o CIT-TTM de Sendim dar os primeiros passos. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira absteve-se. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, votou contra, porque alega que não está clara a proposta, estas entidades, ao se apresentarem em Miranda do Douro, como trazendo benefícios para a terra, devem procurar em entidades, as condições para poderem funcionar e serem uteis ao Concelho, o valor do apoio é excessivo, sem estar fundamentado, na proposta não sabemos qual a finalidade a que se destina. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com a atribuir apoio financeiro à Associação Portuguesa Business , nos termos da alíneas d),e) e m) do artigo 23.º, e as alínea o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a cláusula 4ª alínea c) do contrato de comodato de 9 de junho de 2022, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 4.000,00 (quatro mil euros), para desenvolver um conjunto alargado de workshops de Competências Digitais, para promover o Business Intelligence destinado a Empresas e Pessoas que tenham como objetivo ser mais digitais, mais competitivos, mais produtivas e mais eficientes. -----

----- **10. “Pedido de apoio financeiro pela Mirandanças–Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, informou a respeito do assunto supramencionado, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Mirandanças–Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, para ajuda na realização da Festa em Honra de São Simão, em Pena Branca, que se realiza no dia 29 e 30 de outubro de 2022, nos termos das alíneas o), e u), do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- 11. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023-Ação Social Escolar.” -----

----- A respeito do assunto supracitado, apresentou informação a Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, de modo a que este Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 12. “Transporte de Doentes Oncológicos- Atribuição de Transporte Gratuito.” -----

----- Relativamente ao assunto acima indicado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo o teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 164/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 13. “Exercício do Direito de Preferência por parte do Município de Miranda do Douro.” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e Fiscalização Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao assunto suprarreferido, cujo teor, para constar na presente ata passa a ser transcrito. -----

----- "A requerente **Joana de Bessa Mesquita**, melhor identificada no requerimento apresentado e nos documentos anexos, na qualidade de proprietária vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o **artigo n.º 2423**, sito na Travessa de Santa Cruz, n.º 6, em Miranda do Douro, que proveio do anterior artigo urbano n.º 2238, (com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial que anexa). -----

Em relação ao requerido, informa a Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

Pretende a requerente, na invocada qualidade, alienar o prédio urbano acima identificado e na respetiva certidão, pelo **valor de € 70.000,00 (setenta mil euros)**, pelo que, requer à autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste na compra do prédio. Sendo interessados compradores: **Isidro Batista Delgado Martins e mulher Maria de Lurdes Lourenço de Carvalho Martins**. -----

O imóvel em questão integra uma servidão Administrativa por imposição legal (Encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública deste): - ZEP – Zona Especial de Proteção – do Castelo e da Igreja de Miranda do Douro, publicada no Diário do Governo II Série, n.º 185, de 9 de agosto de 1957; - Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro. -----

- Legislação aplicável e em vigor: - Lei 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; Decreto Lei 555/99, de 16 de dezembro, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as posteriores alterações. -----

- Face ao acima descrito e à legislação aplicável, o Município de Miranda do Douro, goza, em relação a tal edifício, do direito legal de preferência na sua alienação. -----

- O direito de preferência que a Lei confere ao Município traduz-se na obtenção de uma declaração e/ou certidão, relativa ao exercício ou não do direito de preferência por parte do Município em relação a um imóvel e/ou edifício, classificado ou em vias de classificação, ou situado em zonas de proteção, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 35.º e seguintes da supracitada Lei 107/2001, de 8 de setembro. -----

Sendo que, os notários não poderão celebrar escrituras de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos ao direito de preferência, sem a prova de haverem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade, o que constitui também obstáculo a que os conservadores inscrevam os atos em causa nos competentes registos. (Vidé artigo 38.º, n.º 1, da Lei 107/2001). -----

E, quando efetuadas contra o estabelecido nas citadas disposições legais, os atos são anuláveis pelos Tribunais (n.º 2, do mesmo artigo). -----

- Assim, antes de alienar (por venda ou dação em pagamento) um imóvel que se encontre nestas condições, o proprietário tem que solicitar ao Município (diretamente ou através do serviço Casa Pronta) que se pronuncie quanto ao seu interesse em exercer o direito de preferência que a Lei lhe confere, ou seja, se tem interesse em exercer o direito legal de preferência; E, obrigatoriamente, dar-lhe a conhecer as condições do negócio/ designadamente, os dados do vendedor e comprador, localização, áreas e demais identificação do imóvel, tipo de negócio jurídico que pretende efetuar, o preço e a data previsível do negócio. Sendo aqui aplicáveis as disposições do Código Civil relativas ao direito de preferência, por força do disposto no artigo 37.º, n.º 2, da citada Lei 107/2001, de 8 de setembro. -----

Nesta conformidade, caso não haja por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição, e, conseqüentemente, do não exercício do direito de preferência, sugere-se a adoção de deliberação no sentido expresso de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel. -----

A certidão é válida por um ano, contado da data de deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro. --

Junto: Requerimento; Caderneta Predial Urbana; Certidão Predial Permanente; Planta de Localização e 3 (três) Fotografias do imóvel.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 2423, sito na Travessa de Santa Cruz, n.º.6, em Miranda do Douro, nos termos da informação técnica prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **14. “Minuta de Protocolo de Comodato para Cedência de Edifícios e Cooperação Institucional para a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa(ACOM).” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato para cedência de Edifícios e Cooperação Institucional, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa(ACOM) nos termos da informação técnica prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **15. “26ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2022, que compreende a 24ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 14ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 18ª Alteração ao Plano de Plurianual de Atividades.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à modificação orçamental supracitada, a fim de dar conhecimento do respetivo teor aos membros que compõem este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos concernentes à 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2022, que compreende, 24ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 14ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 18ª Alteração ao Plano de Plurianual de Atividades, que importa em € 102.627,00 (cento e dois mil e seiscentos e vinte e sete mil euros), aprovado por despacho da Ex.ma Sr.ª Presidente da Camara, competência delegada por este órgão em reunião de 3/11/2021. -----

----- **16. “ Pedido de Sinalização, colocação de almofada redutora de velocidade na aldeia de Águas Vivas e Palancar.” -----**

----- A respeito do assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Técnico da Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Victor João Bartolomeu Rodrigues, autorizar a colocação de redutoras de velocidade a instalar no pavimento da estrada, uma na Rua Principal na aldeia de Palancar e outra na Av.ª da Indústria na em Águas Vivas. Remeter cópia da referida informação à divisão de Obras Municipais, a fim desta unidade orgânica adotar todos os procedimentos que permitam implementar a sinalização indicada nas plantas em anexo à informação mencionada, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito e do Código da Estrada.-----

-----Mais deliberou, mandar notificar o Presidente da Junta de Freguesia de Miranda do Douro, e a Junta de Freguesia de Águas Vivas da decisão que recaiu sobre a informação técnica. -----

A Divisão de Obras Municipais deve dar conhecimento ao Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Miranda do Douro e do Posto da Guarda Nacional Republicana de Sendim, do teor da informação técnica apresentada pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais. -----

----- No cumprimento do disposto no artigo 56º, conjugado com a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.ºambos do RJAL, mandar proceder-se à publicação da decisão, através do edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada de decisão no sítio da Internet, nos trinta dias subsequentes à sua prática. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. ---

----- **17. “Contrato-01/2022 de 2022/01/17-Auto de Medição nº 1 de Trabalhos normais.”: -----**

Beneficiação de Edifícios Escolares-Escola de Palaçoulo.” -----

----- Foi apresentado o auto medição de trabalhos normais supracitado referente à empreitada de Beneficiação de Edifícios Escolares-Escola de Palaçoulo, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. ---

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Vivadouro, Lda, cujo o valor é de € 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte euros). -----

----- 18. “Contrato-08/2022 de 2022/03/03-Auto de Medição nº 2 de Trabalhos normais.”: Construção de Reservatórios: Lote 2-Construção de um Reservatório de Água Potável em Fonte Ladrão.” -----

----- Foi apresentado o auto medição de trabalhos normais supracitado referente à empreitada de Construção de Reservatórios: Lote 2-Construção de um Reservatório de Água Potável em Fonte Ladrão, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Vivadouro, Lda, cujo o valor é de € 12.269,45 (doze mil, duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----19. “Contrato -16/2021 de 2021/07/21-Auto Medição nº 5 Trabalhos Normais.”: Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas.” -----

----- Foi apresentado o auto medição de trabalhos normais supracitado referente à empreitada de Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº 5 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa cujo o valor é de € 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte euros). -----

----- 20. “Pedido de Prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da Empreitada “Beneficiação de Edifícios Escolares-Escola de Palaçoulo.” -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar foi apresentada informação pela Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, por mais 45 dias, sem aplicação de coimas, nos termos da informação técnica prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 21. “Empreitada “Construção do Caminho de Ligação ao Mosteiro” – Pedido para não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo.” -----



----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar foi apresentada informação pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, por mais 62 dias, sem aplicação de coimas, nos termos da informação técnica prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 22. “Abertura de Concurso para a Empreitada de “Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um Bosque no Parque do Rio Fresno.” -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a Empreitada de Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um Bosque no Parque do Rio Fresno através de procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e Obras Municipais, sendo a empreitada do valor de € 1.161.468.29 (um milhão e cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos). -----

----- Deliberou também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, o caderno de encargos, o programa do procedimento e a minuta do anúncio. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 37.º do CCP nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Eng.º Pedro Pereira, Eng.ª Ana Esteves, Eng.º Armandino Pires; Suplentes: Arq.º Miguel Martins, e Eng.º Flávio Galego. -----

----- Deliberou ainda, designar o gestor de procedimento nos termos do artigo 55.º do Decreto –Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, bem como, o gestor de contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, que será a Eng.ª Ana Esteves, para diretor de fiscalização foram nomeados, a Eng.ª Ana Esteves, Ricardo Rocha, Olga Rodrigues, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 344 do CCP. -----

----- 23. “Abertura de concurso para a Empreitada de “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.” -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues esclareceu acerca deste ponto, que o pavilhão vai ficar fora da empreitada, se assim fosse tinha que ir a Tribunal de Contas, e não conseguíamos cumprir as metas até junho. -----



----- Relativamente a este assunto informou o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a Empreitada de Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro” através de procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e Obras Municipais, sendo a empreitada do valor de € 745.500,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e Quinhentos euros). -----

----- Deliberou também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, o caderno de encargos, o programa do procedimento e a minuta do anúncio. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 37.º do CCP nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Eng.º Pedro Pereira, Eng.ª Ana Esteves, Eng.º Armandino Pires; Suplentes: Arq.º Miguel Martins, e Eng.º Flávio Galego. -----

----- Deliberou ainda, designar o gestor de procedimento nos termos do artigo 55.º do Decreto –Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, bem como, o gestor de contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, que será o Arq.º Miguel Martins, para diretor de fiscalização foram nomeados, a Eng.ª Ana Esteves, Olga Rodrigues, Ricardo Rocha, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 344 do CCP. -----

----- **24. “Abertura de concurso para Empreitada de Construção da “Zona Industrial do Planalto Mirandês.”** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, informou que vai haver financiamento de 50%, o resto será empréstimo do banco. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a Empreitada de Construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês através de procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e Obras Municipais, sendo a empreitada do valor de € 2.948.671.62 (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Deliberou também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, o caderno de encargos, o programa do procedimento e a minuta do anúncio. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 37.º do CCP nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Eng.º Pedro Pereira, Arq.º Miguel Martins, Eng.º Armandino Pires; Suplentes: Eng.ª Ana Esteves e Eng.º Flávio Galego. -----

----- Deliberou ainda, designar o gestor de procedimento nos termos do artigo 55.º do Decreto –Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, bem como, o gestor de contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, que será o Arq.º Miguel Martins, para diretor de fiscalização da empreitada e atendendo ao facto da complexidade e volume da obra, e, considerando os recursos técnicos afetos à DOM, atualmente, a mesma será nomeada ou contratada externamente. -----

----- **25. “Aprovação dos Projetos do Matadouro do Planalto.”** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira voltou a insistir, que deveriam ter remetido mais informação acerca do Projeto supramencionado. -----

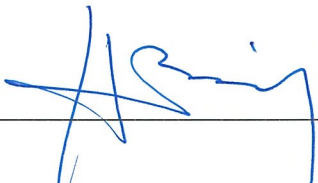
----- Os Vereadores Nuno Rodrigues e Vítor Bernardo responderam, ao Vereador Carlos Ferreira dizendo que a totalidade das pastas que integram este projeto não foram enviadas por email dado o volume extenso que este projeto é composto, podendo estes serem consultados. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura, especialidades e orçamento para execução do Matadouro do Planalto, e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e Obras Municipais, sendo a empreitada do valor de € 4.145.659.74 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º /2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



Juliete Zulmira Gomes Gomes
